

único e igual período, nos termos do mesmo artigo e diploma. (Isento de fiscalização prévia.)

24 de Março de 2005. — O Técnico Superior Assessor, *José António Basílio*.

Despacho n.º 2679/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 8 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Maria Santos Gonçalves Farinha, auxiliar de apoio e vigilância — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, por três meses, por urgente conveniência de serviço, com início em 13 de Fevereiro de 2005, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, artigo este aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, renovável, por um único e igual período, nos termos do mesmo artigo e diploma. (Isento de fiscalização prévia.)

24 de Março de 2005. — O Técnico Superior Assessor, *José António Basílio*.

Despacho n.º 2680/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 8 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Maria Conceição Gama Martins, auxiliar de apoio e vigilância — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, por três meses, por urgente conveniência de serviço, com início em 17 de Janeiro de 2005, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, artigo este aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, renovável por um único e igual período, nos termos do mesmo artigo e diploma. (Isento de fiscalização prévia.)

24 de Março de 2005. — O Técnico Superior Assessor, *José António Basílio*.

Despacho n.º 2681/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 8 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Maria Manuela Rolo Martins Oliveira, auxiliar de apoio e vigilância — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, por três meses, por urgente conveniência de serviço, com início em 21 de Fevereiro de 2005, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, artigo este aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, renovável por um único e igual período, nos termos do mesmo artigo e diploma. (Isento de fiscalização prévia.)

24 de Março de 2005. — O Técnico Superior Assessor, *José António Basílio*.

Despacho n.º 2682/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 8 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foram ratificados os contratos de trabalho a termo certo, por três meses, celebrados entre o conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco e os enfermeiros de nível 1, abaixo indicados, por urgente conveniência de serviço, com início em 1 de Março de 2005, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, artigo este aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, renováveis por um único e igual período, nos termos do mesmo artigo e diploma:

Ana Carla Costa Amaral.
Cristina Conceição Costa.
Liliana Mafalda Pereira Vasconcelos.
Luís Miguel Menoita Henriques.
Patrícia Maria Barata Ribeiro.
Rui Daniel Pires Mariano.

(Isentos de fiscalização prévia.)

24 de Março de 2005. — O Técnico Superior Assessor, *José António Basílio*.

Despacho n.º 2683/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 8 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Francisco Flaviano Lima Buta, assistente hospitalar de psiquiatria — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, por três meses, por urgente conveniência de serviço, com início em 1 de Janeiro de 2005, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, artigo este aditado pelo Decreto-Lei

n.º 53/98, de 11 de Março, renovável por um único e igual período, nos termos do mesmo artigo e diploma. (Isento de fiscalização prévia.)

24 de Março de 2005. — O Técnico Superior Assessor, *José António Basílio*.

Despacho n.º 2684/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 8 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foram ratificados os contratos de trabalho a termo certo, por três meses, celebrados entre o conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco e os auxiliares de apoio e vigilância abaixo indicados, por urgente conveniência de serviço, com início em 7 de Fevereiro de 2005, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, artigo este aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, renováveis por um único e igual período, nos termos do mesmo artigo e diploma:

Luís Miguel Custódio Roque.
Maria Otilia Reis Cacheira Barata.
Maria Rosário Afonso Martins Rodrigues.

(Isentos de fiscalização prévia.)

24 de Março de 2005. — O Técnico Superior Assessor, *José António Basílio*.

Despacho n.º 2685/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 8 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Maria Isabel Santos Gonçalves, auxiliar de apoio e vigilância — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, por três meses, por urgente conveniência de serviço, com início em 24 de Janeiro de 2005, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, artigo este aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, renovável por um único e igual período, nos termos do mesmo artigo e diploma. (Isento de fiscalização prévia.)

24 de Março de 2005. — O Técnico Superior Assessor, *José António Basílio*.

Despacho n.º 2686/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 8 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Sandra Maria Dias Crespo, auxiliar de apoio e vigilância — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, por três meses, por urgente conveniência de serviço, com início em 11 de Fevereiro de 2005, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, artigo este aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, renovável por um único e igual período, nos termos do mesmo artigo e diploma. (Isento de fiscalização prévia.)

24 de Março de 2005. — O Técnico Superior Assessor, *José António Basílio*.

Despacho n.º 2687/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 8 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Idalina Antunes Martins, auxiliar de apoio e vigilância — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, por três meses, por urgente conveniência de serviço, com início em 1 de Fevereiro de 2005, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, artigo este aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, renovável por um único e igual período, nos termos do mesmo artigo e diploma. (Isento de fiscalização prévia.)

24 de Março de 2005. — O Técnico Superior Assessor, *José António Basílio*.

Despacho n.º 2688/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 8 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Maria Conceição Prata Ribeiro Sousa, auxiliar de apoio e vigilância — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, por três meses, por urgente conveniência de serviço, com início em 9 de Abril de 2005, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, artigo este aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, renovável por um único e igual período,